



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2634 ANO XI

Data: 24 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 1.029/2023

DATA: 24 de novembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.598/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **13 de novembro de 2023**, à servidora **KAREN PRISCILA DOS SANTOS LOURES OLIVEIRA**, Assistente Social, Classe/Nível B2, matrícula nº 3926/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.903.126 PC/MG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, gratificação de **15%** (quinze por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, conforme o Decreto nº 408, de 13 de novembro de 2023, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **13 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de novembro 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.